



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2630 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Especial na importancia de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 2034/2026 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2820 - MANUTENÇÃO DA REDE BEM CUIDAR	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
4011 - ATENÇÃO BASICA- ESTADO (116743)	1.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2820 - MANUTENÇÃO DA REDE BEM CUIDAR	
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
4011 - ATENÇÃO BASICA- ESTADO (116747)	1.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2820 - MANUTENÇÃO DA REDE BEM CUIDAR	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
4011 - ATENÇÃO BASICA- ESTADO (116745)	1.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2820 - MANUTENÇÃO DA REDE BEM CUIDAR	
3.3.9.3.30.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-MATERI	
4011 - ATENÇÃO BASICA- ESTADO (116744)	1.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2820 - MANUTENÇÃO DA REDE BEM CUIDAR	
3.3.9.3.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	
4011 - ATENÇÃO BASICA- ESTADO (116749)	5.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2820 - MANUTENÇÃO DA REDE BEM CUIDAR	
3.3.9.3.39.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-SERVIÇ	
4011 - ATENÇÃO BASICA- ESTADO (116746)	1.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2820 - MANUTENÇÃO DA REDE BEM CUIDAR	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4011 - ATENÇÃO BASICA- ESTADO (116748)	10.000,00
	20.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO

2063 - PROGRAMA CUSTEIO DE OFICINAS TERAPEUTICA

3.3.9.0.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE T

4011 - ATENÇÃO BASICA- ESTADO (116083)

20.000,00

20.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2026.